



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR

TERMO DE PENHORA

Processo: 0061893-51.2012.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Valor da Causa: R\$121.305,92

Exequente(s): • GUILHERME FURUYA (CPF/CNPJ: 054.604.759-96)
Rua Marquês do Paraná, 564 22 B - Água Verde - CURITIBA/PR - CEP:
80.620-210

Executado(s): • JOAO ROBERTO LUPION MELLO (CPF/CNPJ: 234.378.639-91)
Avenida Sete de Setembro, 4229 ap 41 - Batel - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-000

Aos 16 de março de 2015, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, perante o MM. Juiz de Direito, DR. IRINEU STEIN JUNIOR que se encontrava comigo Funcionária Juramenta, nos autos acima nominados e, em cumprimento ao r. despacho proferido no evento 124 lavrei o presente Termo de Penhora sobre o seguinte imóvel “ Lote de terreno situado nesta cidade, medindo 21,23m² de frente para a Av. Dr. Vicente Machado, por 18,90m² de fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde limita com o lote B, do lado esquerdo mede 18m², onde faz esquina com a rua Francisco Rocha tendo de largura na linha de fundos 22m², onde limita com o lote A-2, sem benfeitorias, com a área total de 400m², com indicação fiscal 23-006-24.000 do Cadastro Municipal. Os dados omissos no título anterior foram supridos pelas partes, de acordo com o art. 21 § 1º do PAVIMENTO 260 da Corregedoria Geral da Justiça. Imóvel matriculado sob o nº 14.345 do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital,” Indicado pelo Credor no movimento 122 e Certidão do Registro de Imóveis de movimento 122.2 e de conformidade com os § 4º e § 5º do art. 659 do CPC, Será intimado o executado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, e por este ato constituído depositário. Do que para constar lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Fernanda R. Guides Mequelin, Empregada Juramentada o digitei.

IRINEU STEIN JUNIOR
Juiz de Direito

